

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO N.º: 042/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.

1. INTRODUÇÃO

O PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO É UM DOS PILARES DA LEI N.º 14.133/2021 E TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR QUE AS LICITAÇÕES E OS CONTRATUAIS PÚBLICOS SEJAM CONDUZIDOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE.

PARA TANTO, A NOVA LEI ESTABELECE UMA SÉRIE DE REGRA · E PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DENTRE ELAS A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA TODAS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTACANDO-SE ASSIM A IMPORTÂNCIA DO PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO.

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E APRESENTA OS DEVIDOS ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À NECESSIDADE ABAIXO ESPECIFICADA.

O OBJETIVO PRINCIPAL É ESTUDAR DETALHADAMENTE A NECESSIDADE E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRI-LA, EM OBSERVÂNCIA À NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	JEFFERSON FABRÍCIO DE PAIVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA A HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

COMPROVAR EXPERIÊNCIA NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS;

TER CAPACIDADE TÉCNICA PARA FORNECER OS MATERIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE NO QUE DIZ RESPEITO A QUALIDADE DOS PRODUTOS;

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA;

CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

4. DA NECESSIDADE DE LICITAÇÃO

AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DEVEM SER ANTECEDIDAS DE PROCESSO LICITATÓRIO, PELO QUAL O ADMINISTRADOR ESCOLHERÁ PROPOSTA MAIS VANTAJOSA AO INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ART. 37, INCISO XXI, DISPÕE:

"ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE:

[...]

XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, AS OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES SER O CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA QUE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI, O QUAL SOMENTE PERMITIRÁ AS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES."

O TEXTO CONSTITUCIONAL ESTABELECEU, PORTANTO, A NECESSIDADE DE UM PROCEDIMENTO PRÉVIO FORMAL DE ESCOLHA PARA AS CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES. ESSE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE UM CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E OS PARTICULARES O QUE SE DENOMINA DE "LICITAÇÃO", ONDE SE ASSEGURE IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS OS CONCORRENTES. ASSIM, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ACOLHEU A PRESUNÇÃO DE QUE A PRÉVIA LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO É MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ASSIM, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ACOLHEU A PRESUNÇÃO DE QUE A PRÉVIA LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO É MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E, EM 1º DE ABRIL DE 2021, FOI EDITADA A LEI FEDERAL LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTANDO O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL ACIMA TRANSCRITO.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A PRETENSA CONTRATAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DA LEI FEDERAL LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 6º, INCISO XLI, CONSIDERANDO QUE O SEU OBJETO É DE NATUREZA COMUM, AO CONSIDERAR-SE QUE OS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEREM, COMO FORAM, OBJETIVAMENTE DEFINIDOS POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO, PELO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME PRECEITUA O ART. 6º, INCISO XLV, DA LEI N.º 14.133/21, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, HAJA VISTA A NECESSIDADE DAS ENTREGAS SEREM PARCELADAS, OBEDECENDO ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E POSSIBILITANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EM VIRTUDE DO SURGIMENTO DE NOVAS DEMANDAS. ISSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO TCU, QUE ESTABELECE QUE AS COMPRAS PÚBLICAS SEJAM PLANEJADAS E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, UTILIZE-SE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, EVITANDO AS AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS E FRAGMENTADAS.

EM QUE PESE O CONCEITO SEJA ABERTO QUANTO AO QUE SEJA COMUM, AO ANALISARMOS A ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S) VERIFICAMOS QUE ESTE(S):

- É (SÃO) PASSÍVEL(IS) DE PADRONIZAÇÃO POR CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE COMUNS NO MERCADO CORRESPONDENTE;
- POSSUI(EM) ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO;
- E POSSUI(EM) DISPONIBILIDADE NO MERCADO.

VALE RESSALTAR AINDA AS VANTAGENS DE SE UTILIZAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INDEPENDENTE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, ISSO PORQUE NÃO HÁ A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO, PORTANTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DO RECURSO, APENAS QUANTO À EFETIVAÇÃO DA COMPRA. ESSE PROCEDIMENTO DE COMPRA É ADEQUADO À IMPREVISIBILIDADE DE CONSUMO, POIS COMO NÃO HÁ A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EFETIVAR A CONTRATAÇÃO SOMENTE QUANDO HOUVER A NECESSIDADE.

NO TOCANTE O PREGÃO ELETRÔNICO, VISA-SE AUMENTAR A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E BARATEAR O PROCESSO LICITATÓRIO. PERMITE A AMPLIAÇÃO DA DISPUTA LICITATÓRIA COM A PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE EMPRESAS DE DIVERSOS ESTADOS, JÁ QUE É DISPENSADA A PRESENÇA DOS CONTENDENTES. É UMA MODALIDADE ÁGIL, TRANSPARENTE E QUE POSSIBILITA UMA NEGOCIAÇÃO EFICAZ ENTRE OS LICITANTES. ALÉM DISSO, TORNOU EFETIVAMENTE MAIS EFICIENTE E BARATO O PROCESSO LICITATÓRIO.

AINDA, A PRETENSE LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DA A PLATAFORMA ELETRÔNICA **COMPRAS GOV** QUE É O SISTEMA ELETRÔNICO DESENVOLVIDO PELO GOVERNO FEDERAL NO QUAL ESSE PROCESSO DEVE ACONTECER. ELE UNE FORNECEDORES INTERESSADOS EM AUMENTAR O SEU FATURAMENTO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO GOVERNO. ALÉM DISSO, O SISTEMA CUMPRE A FUNÇÃO DE OFERECER AS MELHORES SOLUÇÕES DE MERCADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATRAVÉS DO SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À PLATAFORMA ELETRÔNICA **COMPRAS GOV**, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO.

TIPOS DE DISPUTA: MODO ABERTO, ONDE, A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE **10 (DEZ) MINUTOS** E, APÓS ISSO, SERÁ PRORROGADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA QUANDO HOUVER LANCE OFERTADO NOS ÚLTIMOS **2 (DOIS) MINUTOS** DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO, QUE O OBJETO POSSUI CARACTERÍSTICA DE INDIVISÍVEL DESTACA-SE A

NECESSIDADE QUE SEJA UTILIZADO O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TIPO **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

7. DA EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CONSIDERANDO, O VALOR POR ITEM E EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART.47, E INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DESTINADO **EXCLUSIVAMENTE** À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ART. 47. NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DEVERÁ SER CONCEDIDO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014\)](#)

ART. 48. PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 47 DESTA LEI COMPLEMENTAR, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014\)](#)

I - DEVERÁ REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014\)](#).

8. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A PRETENSA AQUISIÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO SERÁ PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES E OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, OS MATERIAIS SERÃO PARA ATENDER AS COMUNIDADES EM SUAS PRAÇAS ESPORTIVAS E EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELOS MUNICÍPIOS.

CONSIDERANDO, O ESPORTE RECONHECIDO COMO FENÔMENO SÓCIO-CULTURAL, CUJA PRÁTICA É CONSIDERADA PELO ARTIGO 217 DA CARTA MAGNA COMO UM “DIREITO DE TODOS”, DEVE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E APROXIMAÇÃO DOS SERES HUMANOS AO REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO DE VALORES COMO A MORAL, A ÉTICA, A SOLIDARIEDADE, A FRATERNIDADE E A COOPERAÇÃO.

NESTA LÓGICA, O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO, QUE TEM POR OBJETIVO AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS – TAMBÉM SERÁ OBSERVADA A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O SEU RELEVANTE CRESCIMENTO NESTE PROCESSO DE GESTÃO INTEGRADO.

O OBJETIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS É PROMOVER, PLANEJAR E COORDENAR COM

REGULARIDADE A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONEM ATIVIDADES FÍSICAS, CULTURAIS E LAZER DE INTERESSE E BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO, EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, COM FOCO NAS PRÁTICAS QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E NA PERSPECTIVA DA CRIAÇÃO DE GERAÇÕES SAUDÁVEIS.

O ESPORTE É UM IMPORTANTE ALIADO NO PROCESSO EDUCATIVO, EM AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA, AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO, DEVENDO, PORTANTO, SER GARANTIDO A TODO CIDADÃO. O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CRIANÇAS AJUDA A FORTALECER O ORGANISMO DE MANEIRA GERAL, MELHORANDO ASPECTOS PSICOLÓGICOS E FÍSICOS, ENSINAM A TRABALHAR EM EQUIPE E A CONVIVER COM AS DIFERENÇAS ÉTNICAS E DE CLASSE SOCIAL.

DESTA FORMA, O OBJETIVO É DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA E À CULTURA DO ESPORTE EDUCACIONAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COMO FATOR DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

FORAM REALIZADOS ORÇAMENTOS JUNTO A INICIATIVA PRIVADA E A PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, POSTERIORMENTE A PARTIR DA MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ESTABELECEU-SE O VALOR ESTIMADO PARA SER LICITADO, SEGUNDO O ENTENDIMENTO DO TCU, NO ACÓRDÃO N.º 3068/2010-PLENÁRIO, AFIRMOU QUE “O PREÇO DE MERCADO É MAIS BEM REPRESENTADO PELA MÉDIA OU MEDIANA UMA VEZ QUE CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL E, DESSA FORMA, REPRESENTAM DE UMA FORMA MAIS ROBUSTA OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO. ASSIM COMO SEGUE:

PLANILHA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	MÉDIA FINAL
			A. QUEIROZ	FENIX	L C LOPES	BANCO PREÇOS	
01	01	AGASALHO COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA 100% POLIÉSTER NAS CORES E TAMANHOS A SEREM DECIDIDOS NO PERÍODO DA COMPRA, ESTAMPADOS COM LOGO DO MUNICÍPIO.	R\$ 260,00	R\$ 220,00	R\$ 275,00	R\$ 228,88	R\$ 245,97
01	02	APITO FOX 40 - PONTA DE SILICONE O APITO FOX 40 PRODUTO OFICIAL PARA ÁRBITOS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO. ALÉM DO SOM SER ALTO E CLARO, POSSUI UM SOM QUE CARREGA MULTIDÕES. É UTILIZADO EM GRANDES COMPETIÇÕES MUNDIAIS, DECIBÉIS: 120 APITO PLÁSTICO: NÃO TOXICO.	R\$ 70,00	R\$ 59,00	R\$ 65,00	R\$ 53,50	R\$ 61,88
01	03	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8, FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR ADERÊNCIA FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR (CAPSULA SIS), REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 100-120 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42 CM.	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 30,02	R\$ 34,26
01	04	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10, FEITA EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA QUE NÃO TEM CHEIRO FORTE E NÃO TRAZ DESCONFORTO AOS PRATICANTES, SOBRETUDO AS CRIANÇAS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM MICRO RANHURAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, SIMULANDO ONDAS ENTRELAÇADAS, QUE PROPORCIONAM MELHOR ADERÊNCIA FACILITANDO A PEGA DA BOLA, MESMO PARA CRIANÇAS PEQUENAS. MIOLO COM BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR (CAPSULA SIS), REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO ENTRE 180-200 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 48-50 CM.	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 42,00	R\$ 44,70	R\$ 43,68
01	05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 32 GOMOS COSTURADOS À MÃO E COLADA, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COMPOSTO POR CAMADAS DE TRAMAS DE FIOS SINTÉTICOS ESTABILIZADOS E FIXADOS AOS GOMOS POR UM TRATAMENTO DE BORRACHA NATURAL, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 410-450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70 CM. CONSTRUÇÃO DUOETEC HÍBRIDA, MIOLO CAPSULA SIS.	R\$ 325,00	R\$ 280,00	R\$ 332,00	R\$ 266,33	R\$ 300,83
01	06	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 100, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS (TERMOTEC), COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS	R\$ 215,00	R\$ 200,00	R\$ 218,90	R\$ 200,65	R\$ 208,64

		GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 300-330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55 CM. CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS), FEDERAÇÃO MINEIRA E FUTSAL, FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS) E LIGA GAÚCHA.					
01	07	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 200, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS (TERMOTEC), COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 350-380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58 CM. CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS), FEDERAÇÃO MINEIRA E FUTSAL, FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS) E LIGA GAÚCHA.	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 235,00	R\$ 207,70	R\$ 218,18
01	08	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 11 GOMOS TERMOSSOLDADOS (TERMOTEC), COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 410-430 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5 63,5 CM. CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS), FEDERAÇÃO MINEIRA E FUTSAL, LIGA GAÚCHA E SELO DA FIFA QUALITY PRO.	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 393,00	R\$ 337,57	R\$ 365,14
01	09	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS (TERMOTEC), COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA	R\$ 520,00	R\$ 450,00	R\$ 527,50	R\$ 336,25	R\$ 458,44

		DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 260-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM. CAMADA INTERNA NEOTEC, MIOLO CAPSULA SIS. BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEI (FPV), FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL E FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL. APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB.					
01	10	BOMBA PARA ENCHER BOLA DULA AÇÃO, CONFECCIONADA EM PVC, RÍGIDA OU SIMILAR QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION) COM DUAS AGULHAS (BICO).	R\$ 39,20	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 30,71	R\$ 37,43
01	11	CANELEIRA DE FUTEBOL, 80% DE PROLIPROPILENIO 20% ESTOFAMENTO EM E V A, DESENHO ANATÔMICO, LEVE FÁCIL DE AJUSTAR, CANELEIRA DE ALTO PADRÃO.	R\$ 42,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 30,49	R\$ 35,62
01	12	GRANULADO DE BORRACHA PRETA, MALHA DE 0,7 A 2,00 MM PARA MANUTENÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO.	NÃO COTOU	R\$ 6,00	NÃO COTOU	R\$ 4,11	R\$ 5,06
01	13	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM TECIDO DRY, 100% POLIÉSTER, SUBLIMADO, PESANDO 115GR/M² PARA CAMISAS E CALÇÕES, TAMANHO ÚNICO, SENDO 14 CAMISAS GOLA EM V, SENDO 12 PARA JOGADORES E 2 PARA GOLEIROS, 14 CALÇÕES E 14 MEIÕES, MANGA CURTA PARA JOGADORES E LONGA PARA GOLEIROS.	R\$ 1.990,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.985,00	R\$ 1.571,14	R\$ 1.686,54
01	14	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL, EM TECIDO DRY, 100% POLIÉSTER, SUBLIMADO, PESANDO 115GR/M² PARA CAMISAS E CALÇÕES, TAMANHO ÚNICO, SENDO 22 CAMISAS GOLA EM V, SENDO 20 PARA JOGADORES E 2 PARA GOLEIROS, 22 CALÇÕES E 22 MEIÕES, MANGA CURTA PARA JOGADORES E LONGA PARA GOLEIROS.	R\$ 2.850,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.431,61	R\$ 2.502,90
01	15	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DE DIAMETRO E CENTRO COM FIGURA DE JOGADOR DE FUTEBOL FUNDIDA. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,9 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	R\$ 9,90	R\$ 6,00	R\$ 8,99	R\$ 7,69	R\$ 8,15
01	16	MEIÃO PROFISSIONAL 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO. TAMANHO: 39 AO 44.	R\$ 28,40	R\$ 20,00	R\$ 32,50	R\$ 25,17	R\$ 26,52
01	17	REDE DE FUTEBOL FIO DE SEDA OFICIAL PADRÃO COM FIOS TRANÇADOS FIO 4MM GARANTIA DO FABRICANTE.	R\$ 365,00	R\$ 550,00	R\$ 388,00	R\$ 407,58	R\$ 427,65
01	18	REDE DE SEDA, BRANCA PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM MODELO EUROPEU GARANTIDA PELOTE.	R\$ 720,00	R\$ 690,00	R\$ 712,00	R\$ 657,15	R\$ 694,79

01	19	TROFÉU COM 40CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO SEXTAVADA, ACIMA CONE E TAÇA DOURADA COM 20CM Á PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	R\$ 135,00	R\$ 80,00	R\$ 139,00	R\$ 108,43	R\$ 115,61
01	20	TROFÉU COM 48CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO SEXTAVADA, ACIMA CONE E TAÇA DOURADA COM 20CM Á PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	R\$ 153,00	R\$ 99,00	R\$ 155,00	R\$ 148,76	R\$ 138,94
01	21	TROFÉU COM 55CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO SEXTAVADA, ACIMA CONE E TAÇA DOURADA COM 20CM Á PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	R\$ 185,00	R\$ 110,00	R\$ 197,00	R\$ 163,07	R\$ 163,77
01	22	TROFÉU COM 130CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO, COM 18,5 CM DE LARGURA, 23,5 CM DE ALTURA, COMPONENTES DOURADOS, 4 COLUNAS DOURADA, UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA COM 32CM DE LARGURA, A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	R\$ 690,00	R\$ 390,00	R\$ 683,00	R\$ 508,18	R\$ 567,80
01	23	TROFÉU COM 151CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM ALTURA, COM 4 TUBOS DOURADOS INTERCALADOS POR BOLA DE FUTEBOL, ACIMA DESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, CONE GRANDE COM UMA TAÇA DE 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA GRANDE INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	R\$ 745,00	R\$ 750,00	R\$ 740,00	R\$ 752,50	R\$ 746,88
01	24	TROFÉU COM 162CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM ALTURA, COM 4 TUBOS DOURADOS INTERCALADOS POR BOLA DE FUTEBOL, ACIMA DESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, CONE GRANDE COM UMA TAÇA DE 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA GRANDE INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	R\$ 870,00	R\$ 800,00	R\$ 877,00	R\$ 844,64	R\$ 847,91
01	25	TROFÉU COM 173CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM ALTURA, COM 4 TUBOS DOURADOS INTERCALADOS POR BOLA DE FUTEBOL, ACIMA DESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, CONE GRANDE COM UMA TAÇA DE 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA GRANDE INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	R\$ 920,00	R\$ 850,00	R\$ 944,00	R\$ 913,65	R\$ 906,91
01	26	TROFÉU COM 125CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO, COM 18,5 CM DE LARGURA, 23,5 CM DE ALTURA, COMPONENTES DOURADOS, 4 COLUNAS DOURADA, UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA COM 32CM DE LARGURA, A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.	R\$ 768,00	R\$ 350,00	R\$ 760,00	R\$ 607,62	R\$ 621,41

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A ESTIMATIVA DE QUANTIDADES VISA À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E À ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE. A ESTIMATIVA FINAL PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÁ COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

PARA A PRETENSA AQUISIÇÃO A ESTIMATIVA DE QUANTIDADES TEVE COMO REFERÊNCIA O SALDO UTILIZADO PARA A ÚLTIMA AQUISIÇÃO DO MESMO OBJETO NO ANO DE 2023, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O DESGASTE OU NOVA AQUISIÇÃO. ASSIM COMO SEGUE:

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).			
ITEM	SALDO CONTRATADO (2023)	SALDO UTILIZADO (2023)	ESTIMATIVA (2024)
01	30	0	30
02	04	02	04
03	10	02	10
04	10	05	10
05	40	40	40
06	10	0	10
07	10	0	10
08	40	04	40
09	10	0	10
10	06	02	06
11	40	20	40
12	2000	300	2000
13	06	02	06
14	08	06	08
15	300	300	300
16	*	*	300
17	04	01	04
18	04	01	04
19	35	30	35
20	20	14	20
21	30	29	30
22	05	01	05
23	05	0	05
24	08	0	08
25	08	0	08
26	05	0	05
OS ITENS QUE APRESENTAM (*) NÃO FORAM LICITADOS NAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES, SENDO A SUA ESTIMATIVA CALCULADA COM BASE NA DEMANDA ATUAL DO REFERIDO ITEM.			

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A AQUISIÇÃO SE FARÁ DE FORMA PARCELADA EM RAZÃO DA IMPREVISIBILIDADE DE QUANDO SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

APÓS VERIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS A SEREM CONTRATADOS, OBSERVOU-SE QUE NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DEMAIS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES AO OBJETO PRETENDIDO, TENDO

EM VISTA SE TRATAR DE UMA AQUISIÇÃO DEFINITIVA.

13. BENEFÍCIOS GERAIS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO É UMA INICIATIVA CRUCIAL PARA PROMOVER UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL E ATIVO NA COMUNIDADE. ESSES RECURSOS OFERECEM OPORTUNIDADES PARA PESSOAS DE TODAS AS IDADES E ORIGENS SE ENVOLVEREM EM ATIVIDADES FÍSICAS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS AO SEDENTARISMO. ALÉM DISSO, AO DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, A PREFEITURA CRIA ESPAÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL, ONDE INDIVÍDUOS PODEM SE REUNIR E INTERAGIR, FORTALECENDO OS LAÇOS COMUNITÁRIOS. ESSES LOCAIS NÃO APENAS OFERECEM LAZER SAUDÁVEL, MAS TAMBÉM PODEM SER VITAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS LOCAIS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

AO INVESTIR EM MATERIAL ESPORTIVO, O MUNICÍPIO NÃO APENAS PROMOVE A ATIVIDADE FÍSICA, MAS TAMBÉM ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL E JUVENIL. ESSES RECURSOS PROPORCIONAM ÀS CRIANÇAS E JOVENS A OPORTUNIDADE DE APRENDER HABILIDADES MOTORAS, TRABALHO EM EQUIPE E VALORES COMO RESPEITO E FAIR PLAY. ALÉM DISSO, AO TORNAR ESSES EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS, A MUNICÍPIO AJUDA A REDUZIR O ÓCIO ENTRE OS JOVENS, OFERECENDO ALTERNATIVAS SAUDÁVEIS PARA SEU TEMPO LIVRE E PREVENINDO COMPORTAMENTOS PREJUDICIAIS.

A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL ESPORTIVO TAMBÉM CONTRIBUI PARA A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. AO CRIAR E MANTER ÁREAS EQUIPADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, O MUNICÍPIO TORNA ESSES ESPAÇOS MAIS ATRATIVOS E SEGUROS PARA A COMUNIDADE, PROMOVENDO UM AMBIENTE URBANO MAIS DINÂMICO E SAUDÁVEL. ALÉM DISSO, O INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PODE TER UM IMPACTO ECONÔMICO POSITIVO, ESTIMULANDO A CRIAÇÃO DE EMPREGOS NA MANUTENÇÃO E GESTÃO DESSES RECURSOS, BEM COMO ATRAINDO TURISTAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, IMPULSIONANDO ASSIM A ECONOMIA DA REGIÃO. EM RESUMO, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PELO MUNICÍPIO É UMA ESTRATÉGIA MULTIFACETADA QUE PROMOVE NÃO APENAS A SAÚDE FÍSICA, MAS TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DA COMUNIDADE.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

RISCO 1 - QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS	
PROBABILIDADE:	BAIXA
IMPACTO:	BAIXO
DANO:	LEGITIMIDADE DO PROCESSO COLOCADO EM QUESTÃO.
AÇÃO PREVENTIVA:	DEFINIR AS REGRAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DE FORMA CLARA NO PROCESSO E EM SEUS ANEXOS, ATENTAR À LEGISLAÇÃO VIGENTE NO TOCANTE AS FORMALIDADES LEGAIS.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	REPUBLICAÇÃO/CORREÇÃO DOS ITENS ALVOS DE QUESTIONAMENTOS.

RISCO 2 - CONTRATAÇÃO DESERTA OU COM LOTE DESERTO	
PROBABILIDADE:	BAIXA
IMPACTO:	MÉDIO

DANO:	A NÃO AQUISIÇÃO DO OBJETO EM TEMPO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DA FINALIDADE QUE SE ESPERA.
AÇÃO PREVENTIVA:	REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ATRAVÉS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CLÁUSULAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL PARA A INICIATIVA PRIVADA POSSA ATENDER OS REQUISITOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PARA PARTICIPAREM DO CERTÂMEN, AFIM DE QUE SEJA ALCANÇADO SEU OBJETIVO PRINCIPAL.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, SE NOVAMENTE O CERTAME FOR DESERTO RETORNAR O PROCESSO A FASE PLANEJAMENTO PARA ANÁLISE, CORREÇÃO E ELABORAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO.

RISCO 3 - CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE:	BAIXA
IMPACTO:	ALTO
DANO:	POSSÍVEL ATRASO NA AQUISIÇÃO DO OBJETO.
AÇÃO PREVENTIVA:	DEFINIR PUNIÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA QUE NÃO ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, CONFORME ART. 20 DO DECRETO N.º 11.462/23.

RISCO 4 - INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE:	BAIXA
IMPACTO:	ALTO
DANO:	A NÃO EXECUÇÃO DO OBJETO
AÇÃO PREVENTIVA:	COLOCAR REGRAS NO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SANÇÕES E OS REQUISITOS DE QUALIDADE QUE SEJAM CONDIZENTES COM A IMPORTÂNCIA DO OBJETO.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	ACOMPANHAR COM RIGOR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, OBJETIVAMENTE OBSERVÁVEIS E COMPROVÁVEIS, OS NÍVEIS ESPERADOS DE QUALIDADE DA AQUISIÇÃO E RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES DE PAGAMENTO. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS QUANDO OCORRER ALGUMA FALHA CONTRATUAL E, EM ÚLTIMO CASO, CANCELAR CONTRATO. CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO.

RISCO 5 - FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA	
PROBABILIDADE:	BAIXA
IMPACTO:	ALTO
DANO:	NÃO EXECUÇÃO DO OBJETO
AÇÃO PREVENTIVA:	EXIGIR REQUISITOS HABILITATÓRIOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO. RETORNAR O PROCESSO A FASE PLANEJAMENTO PARA ANÁLISE, CORREÇÃO E ELABORAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO.

RISCO 6 - FORNECIMENTO DE BAIXA QUALIDADE	
PROBABILIDADE:	BAIXO

IMPACTO:	ALTO
DANO:	INSATISFAÇÃO COM O OBJETO FORNECIDO.
AÇÃO PREVENTIVA:	PESQUISA DE HISTÓRICO DA CONTRATADA ATRAVÉS DE FORNECIMENTOS ANTERIORES SEJA COM A PREFEITURA DE NOVO ITACOLOMI OU OUTRO CLIENTE, ANALISANDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUALIDADE E PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	ACOMPANHAR COM RIGOR A EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS, OBJETIVAMENTE OBSERVÁVEIS E COMPROVÁVEIS, OS NÍVEIS ESPERADOS DE QUALIDADE DA E RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES DE PAGAMENTO. GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS QUANDO OCORRER ALGUMA FALHA CONTRATUAL E, EM ÚLTIMO CASO, CANCELAR CONTRATO.

13. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A SEGUIR ENCONTRA-SE A MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS.

IMPACTO	PROBABILIDADE			
	SEM IMPACTO	BAIXA	MÉDIO	ALTO
BAIXO		RISCO 1		
MÉDIO		RISCO 2		
ALTO		RISCOS 3, 4, 5 E 6		

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO HÁ PREVISÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EVIDÊNCIA QUE A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE MAXIMIZA A PROBABILIDADE DO ALCANCE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A MITIGAÇÃO DOS RISCOS E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, PARA ISSO EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE DE UMA APRESENTAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO ANTES DA FINALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, EVITANDO ASSIM OS TRANSTORNOS PROVENIENTES DE UMA CONTRATAÇÃO SEM ANÁLISE PRÉVIA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS AQUI ESTIPULADAS.

CONSIDERANDO, QUE OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO FORAM OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E A SOLUÇÃO ENCONTRADA MOSTRA-SE ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, RESTA DEMONSTRADA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, NA FORMA IDENTIFICADA NESTE INSTRUMENTO.

NOVO ITACOLOMI/PR., AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

JEFFERSON FABRÍCIO DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5ff51df2-eab9-4641-a6f2-c1f5fc2be54b>

